



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>PUBLICADO EM</b> 25 - 01 - 2013
Jornal: CORREIO
Página: 7
Edição: 1568
<i>Divisone</i> Assin Responsável

DECRETO Nº 1.350/13

Data 22.01.2013

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 727/13, de 21.01.2013;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.969,60 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:


06.00	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
06.01	<b>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>
2678200061.002000	Pavimentação Asfáltica e/ou com pedras irregulares
4.4.90.51.00-504	Obras e Instalações ..... R\$ 6.969,60
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 6.969,60</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2012, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	6.969,60
	<b>TOTAL</b>	<b>6.969,60</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal